



DELIBERAÇÃO Nº 11 / 2022 - CEPT (11.38.01.03)

Nº do Protocolo: 23062.044441/2022-16

Belo Horizonte-MG, 31 de agosto de 2022.

Altera os Projetos Pedagógicos do Curso Técnico em Meio Ambiente, nas formas Integrada e Subsequente, do Câmpus Nova Suíça.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e considerando (i) as ações para revisão e consolidação dos atos normativos do CEFET-MG, conforme estabelece o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 10.437, de 22 de julho de 2020, e nº 10.776, de 24 de agosto de 2021, (ii) o disposto na Resolução CEPE nº 02/2022, de 25 de maio de 2022; (iii) os autos do processo eletrônico nº 23062.025936/2020-76; (iv) o que foi deliberado na sua 4ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), realizada no dia 15 de abril de 2021; e, ainda, (v) o que foi deliberado na 7ª Reunião Ordinária do Conselho de Educação Profissional e Tecnológica (CEPT), em 11 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os Projetos Pedagógicos do Curso Técnico em Meio Ambiente, nas formas Integrada e Subsequente, Câmpus Nova Suíça, no que se refere à relação de disciplinas que permitem sua realização em regime de dependência:

I - Curso Técnico em Meio Ambiente, ofertado na forma Integrada:

- a) na primeira série, somente a disciplina "Laboratório de Manejo e Conservação de Ecossistemas" permite o regime de dependência;
- b) na segunda série, somente as disciplinas "Desenho Assistido por Computador" e "Geoprocessamento Aplicado" permitem o regime de dependência.

II ? Curso Técnico em Meio Ambiente, ofertado na forma Subsequente:

na primeira série, somente a disciplina "Desenho Assistido por Computador" permite o regime de dependência.

Art. 2º Esta deliberação entra em vigor em 1º de dezembro de 2022.

Publique-se e cumpra-se.

(Assinado digitalmente em 31/08/2022 16:25)
SERGIO ROBERTO GOMIDE FILHO
DIRETOR - TITULAR
DEPT (11.50)
Matrícula: 2848845

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 11, ano: 2022, tipo: DELIBERAÇÃO, data de emissão: 31/08/2022 e o código de verificação: 3aeaaa7374